



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1071
DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE
JAPARATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990, em seu art. 58, inciso VI,

CONSIDERANDO a relevância cultural, histórica e turística do Festival de Artes Arthur Bispo do Rosário e Santos Reis, evento que integra o calendário oficial do Município, vivida no período de 11 à 16/01/2026;

CONSIDERANDO a tradição das festividades de Santos Reis e sua importância para a identidade cultural do povo Japaratubense;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e de incentivo à participação da comunidade nas atividades culturais e religiosas do Município envolvendo várias Secretarias Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Japaratuba, no dia **19 de janeiro de 2026 (segunda-feira)**, em razão das festividades do **Festival de Artes Arthur Bispo do Rosário e Santos Reis**.

Art. 2º O disposto neste Decreto **não se aplica** ao **Setor de Licitações e Contratos**, nem aos **órgãos e serviços públicos essenciais**, a exemplo dos serviços de saúde, limpeza pública, vigilância e outros que exijam funcionamento contínuo, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de escala e/ou plantão, conforme definido pelos respectivos gestores.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais assegurar o funcionamento mínimo dos serviços essenciais, mediante escala ou plantão, quando necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 14 de janeiro de 2026.

**DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**